



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1707

04 / 03 / 2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
ACERCA DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

Art. 1º. Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização sobre as contas de governo e de gestão do exercício financeiro de 2017 do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR e, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a Câmara Municipal de Terra Boa manifesta-se pela aprovação das Contas referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos da fundamentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão de Parecer Prévio nº 325/2018, emitido nos autos nº 293565/18, com trânsito em julgado em 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Boa, 25 de fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

DIMAS DE JESUS FERNANDES
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ELENALOURENÇO MARI
1º SECRETÁRIA

ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º SECRETÁRIO